

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1442/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e demais informações que constam no processo nº 23116.001950/2022-73, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CELSO LUIS DA SILVA PEDREIRA, matrícula SIAPE nº 4067785, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para exercício junto a empresa pública Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. *(Retificado pela Portaria nº 1487, de 20 de junho de 2022).*

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de junho de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor Em Exercício